



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

DIREITO ECONÔMICO (DEF 0418) – TURMAS 21 E 22

PROFESSOR JOSÉ MARIA ARRUDA DE ANDRADE

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Livre-Docente, Doutor e Bacharel pela USP. Foi pesquisador visitante no Max-Planck-Institut (Munique, Alemanha). Foi Secretário-Adjunto de Política Fiscal e Tributária da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

PROGRAMA RESUMIDO

Introdução ao Direito Econômico e análise de seus conceitos e institutos fundamentais, enquanto ramo e enquanto método. Direito Econômico, Estado e Desenvolvimento. Constituição Econômica e Ordem Econômica.

PROGRAMA

01. Direito, Estado e Economia. Formação Histórica do Estado Social e do Estado Intervencionista. O Direito Econômico e a Organização Jurídica do Capitalismo. Epistemologia, Conceitos e Teorias do Direito Econômico como Ramo e como Método.

Leitura Sugerida: ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 27-49. Itens 1 a 13 do Cap. 01 de GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006.

02. Constituição Dirigente, Constituição Econômica e Ordem Econômica. Constituição Econômica e Democracia de Massas. A Incorporação do Conflito no Texto Constitucional.

Leitura Sugerida: Cap. 2 e Itens 57 a 59 do Cap. 03 de GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006. BERCOVICI, Gilberto. O Ainda Indispensável Direito Econômico. In: Maria Victoria de Mesquita Benevides; Gilberto Bercovici; Claudineu de Melo. (Org.). *Direitos Humanos, Democracia e República: Homenagem a Fábio Konder Comparato*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 503-519. Cap. 01 de BERCOVICI, Gilberto, *Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a partir da Constituição de 1988*, São Paulo, Malheiros, 2005.

Textos: BERCOVICI, Gilberto, "O Ainda Indispensável Direito Econômico" in BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita; BERCOVICI, Gilberto & MELO, Claudineu de (orgs.), *Direitos Humanos, Democracia e República: Homenagem a Fábio Konder Comparato*, São Paulo, Quartier Latin, 2009, pp. 503-519 e COMPARATO, Fábio Konder, "O Indispensável Direito Econômico" in *Ensaio e Pareceres de Direito Empresarial*, Rio de Janeiro, Forense, 1978, pp. 453-472.

03. A Atuação Estatal sobre e no Processo Econômico e suas Técnicas. Atividade Econômica em Sentido Estrito e Serviço Público. O Debate sobre a Concepção de Serviço Público. Discussão jurisprudência do STF sobre o tema (Imunidade



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Recíproca e Subsídios Cruzados).

Leitura Sugerida: Itens 33 a 55 do Cap. 03 de GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006. DUGUIT, Léon, "El Servicio Público" in *Las Transformaciones del Derecho (Público y Privado)*, Buenos Aires, Editorial Heliasta, 1975, pp. 27-48 e GRAU, Eros Roberto, "Constituição e Serviço Público" in Eros Roberto GRAU & Willis Santiago GUERRA Filho (orgs.), *Direito Constitucional - Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides*, São Paulo, Malheiros, 2001, pp. 249-267.

Atividade: Discussão jurisprudência do STF sobre o tema (Imunidade Recíproca e Subsídios Cruzados). ACO 765-1/RJ; ACO 765-1 AGREG; RE 220.999-7; ADPF 46-7/DF. Complementar: ARE 643686; RE 627051, RE 601392, ARE 638315, ARE 983083 AgR, RE 627242 AgR, ACO 2730 AgR, ACO 571 AgR, RE 966050 AgR, RE 966050 AgR, ACO 2654 AgR.

04. A Proteção Constitucional à Livre Iniciativa. Iniciativa Econômica Pública, Iniciativa Econômica Privada e Iniciativa Econômica Cooperativa. Discussão jurisprudência do STF sobre o tema (livre iniciativa)

Leitura Sugerida: Itens 84 a 90 do Cap. 05 de GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006. COMPARATO, Fábio Konder, "Regime Constitucional do Controle de Preços no Mercado", *Revista de Direito Público* nº 97, São Paulo, RT, janeiro/março de 1991, pp. 18-23. SOUZA Neto, Cláudio Pereira de & MENDONÇA, José Vicente Santos de, "Fundamentação e Fundamentalismo na Interpretação do Princípio Constitucional da Livre Iniciativa" in SOUZA Neto, Cláudio Pereira de & SARMENTO, Daniel (coords.), *A Constitucionalização do Direito: Fundamentos Teóricos e Aplicações Específicas*, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2007, pp. 709-741.

Atividade: leitura e debate de acórdãos: Súmula Vinculante 49, ADI 2.649, ADI 845, ADI 3.112, ADI 1.950.

05. A Concorrência como Princípio Constitucional.

Leitura Sugerida: ANDRADE, José Maria Arruda de. *Argumentação Jurídica e Teoria das provas no Direito da Concorrência*. In: COUTINHO, D. & ROCHA, J. P. & SCHAPIRO, M. (Orgs.) *Direito Econômico Atual*. São Paulo: Editora Método, 2015, pp. 177-202. Itens 91 a 95 do Cap. 05 de GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006. BERCOVICI, Gilberto & ANDRADE, José Maria Arruda de, "A Concorrência Livre na Constituição de 1988" in ADEODATO, João Maurício & BITTAR, Eduardo C. B. (orgs.), *Filosofia e Teoria Geral do Direito: Estudos em Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Junior por seu Septuagésimo Aniversário*, São Paulo, Quartier Latin, 2011, pp. 449-468.

06. Aspectos Internos da Soberania Econômica. A Internalização dos Centros de Decisão Econômica e a Proteção Constitucional ao Mercado Interno. Aspectos Externos da Soberania Econômica. Regime Jurídico do Capital Estrangeiro e



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Dívida Externa.

Leitura Sugerida: CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas, “O Mercado Interno, o Patrimônio Público e o Artigo 219 da Constituição Brasileira de 1988 – Bases para sua Interpretação” in *Direito Econômico e Direito Administrativo: O Estado e o Poder Econômico*, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2006, pp. 85-97; GRAU, Eros Roberto, "Breve Nota Histórica sobre o Artigo 171 da Constituição de 1988", *Revista de Informação Legislativa* nº 179, Brasília, Senado Federal, julho/setembro de 2008, pp. 241-244.

07. O Direito de Propriedade e o Direito à Propriedade. A função social da propriedade. Política de desenvolvimento urbano. Função social da cidade. Política agrícola e fundiária. A reforma agrária.

Leitura Sugerida: GRAU, Eros Roberto, *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*, 11ª ed, São Paulo, Malheiros, 2006. BERCOVICI, Gilberto, "A Constituição Econômica" in *Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a Partir da Constituição de 1988*, São Paulo, Malheiros, 2005, pp. 117-169.

08. A Proteção do Consumidor

Von HIPPEL, Eike. “A Proteção do Consumidor Comprador” in *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 1. São Paulo: RT, 1991. COMPARATO, Fábio Konder. “Direito do consumidor, importante capítulo do direito econômico”. In *RDM* 15/16/1974. TOMASETTI JR., Alcides. “Defesa do Consumidor, Concentração Industrial, Reserva de Mercado: Perplexidades de um Civilista Atento ao Noticiário” in *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 1. São Paulo: RT, 1991; MARQUES, Cláudia Lima. “Novas Regras sobre a Proteção do Consumidor nas Relações Contratuais” in *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 1. São Paulo: RT, 1991.

Atividades: leitura e debate de acórdãos: RE 636.331, rel. min. Gilmar Mendes, j. 25-5-2017, P, DJE de 13-11-2017, Tema 210, dentre outros.

09. A Busca do Pleno Emprego

10. A Redução das Desigualdades Sociais e Regionais. Política Econômica e Instrumentos Fiscais para o seu alcance.

BERCOVICI, Gilberto, "A Constituição Econômica" in *Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a Partir da Constituição de 1988*, São Paulo, Malheiros, 2005, pp. 87-116.

Primeira Prova: 10/10

Cronograma

Data	Ponto
07/ago	1



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

14/ago	1 e 2
21/ago	3
28/ago	3
11/set	4
18/set	4
25/set	5
02/out	5
09/out	prova
16/out	6
23/out	7
30/out	8 e 9
06/nov	10
	prova
	subs

Bibliografia Básica

BERCOVICI, Gilberto, Constituição Econômica e Desenvolvimento: Uma Leitura a partir da Constituição de 1988, São Paulo: Malheiros, 2005.

GRAU, Eros Roberto, A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica), 13ª ed, São Paulo: Malheiros, 2008.

Forma de Avaliação

Duas provas discursivas. Sem consulta

BIBLIOGRAFIA COMPLETA NO SISTEMA USP